

PROJETO DE LEI N° 2855.09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), assim classificados:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

26.782.0008.2009 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo(511) R\$ 50.000,00

26.782.0008.2029 – ABERTURA/PAVIMENT., REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;

3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo(520) R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ(521) R\$ 45.000,00

SUB TOTAL R\$ 145.000,00

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2017 – APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ(619).R\$ 80.000,00

SUB TOTAL R\$ 80.000,00

09- SECRETARIA DA SAÚDE;

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.301.0020.2028 – MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo(905) R\$ 30.000,00

SUB TOTAL R\$ 30.000,00

T O T A L R\$ 255.000,00

Art.2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

26.608.0023.1032	- REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		
SECRETARIA DA AGRICULTURA;			
3.4.4.90.52.00	- Equipam. e Material Permanente (616) ..R\$		
255.000,00			
	SUB	TOTALR\$
255.000,00			

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em exercício
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2846.09/2023.
Ao Projeto de Lei N° 2855.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa a presente matéria, de natureza técnico-contábil, embasada na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Suplementares, para repor dotações orçamentárias já esgotadas no presente exercício, conforme segue:

I - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos e máquinas; aquisição de brita e pó de brita para manutenção e conservação de vias públicas, severamente atingidas pelas fortes chuvas. Essas vias requerem um material viável, tendo em vista que as saibreiras do Município estão, em sua maioria, também encharcadas e, por último, para ressarcir valores referentes à contratação de empresa responsável pela limpeza urbana;

II - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
para custear despesas com contratação de horas máquina, terceirizadas, trator de esteiras e escavadeira hidráulica do G8, que estão disponibilizados aos agricultores;

III - SECRETARIA DA SAÚDE: para viabilizar a aquisição de combustíveis e material de expediente para o desenvolvimento das atividades de responsabilidade da Pasta.

Justificamos a redução que está ocorrendo da Secretaria da Agricultura, tendo em vista que trata-se de rubrica a qual estava previsto a aquisição de um caminhão caçamba. Porém, como neste exercício não será possível a compra do referido bem, tendo em vista que o Município não dispõe do montante total para esse investimento, então essa previsão será utilizada para restabelecer as rubricas de que tratamos no corpo do presente Projeto de Lei.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração dos Nobres Edis, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

LUIZ PAULO MANINI

Prefeito Municipal em Exercício